

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.393/0001-28

Companhia como o valor residual contábil no término da concessão. **3.2. Ativos de contrato:** O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. O contrato de concessão determina que a Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria. A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários a medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de remuneração RAP, durante toda a vigência do contrato. Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão. A extinção da concessão implicará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço. A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de contraprestação Receita Anual Permitida (RAP), após o término da fase de construção da infraestrutura, até o final da vigência do contrato. A medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato, até a devida homologação pela ANEEL. Após emissão do aviso de crédito (AVC), que é o documento de faturamento da RAP emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), momento em que a Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaça a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconómica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra. A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação da receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção. Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação e implementação da infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato. A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para prever o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconómicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício. Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parceria variável. A parcela variável por indispõibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. **3.3. Desreconhecimento:** (a) **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. (b) **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é refeita, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5. Capital social:** **3.5.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.5.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6. Capital social:** **3.6.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.6.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7. Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Conforme orientações do IPC 22 - Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia. **3.8.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.3. Capital social:** **3.8.3.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.3.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.4. Capital social:** **3.8.4.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.4.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.5. Capital social:** **3.8.5.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.5.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.6. Capital social:** **3.8.6.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.6.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.7. Capital social:** **3.8.7.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.7.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.8. Capital social:** **3.8.8.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.8.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.9. Capital social:** **3.8.9.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.9.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.10. Capital social:** **3.8.10.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.10.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.11. Capital social:** **3.8.11.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.11.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.12. Capital social:** **3.8.12.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.12.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.13. Capital social:** **3.8.13.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.13.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.14. Capital social:** **3.8.14.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.14.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.15. Capital social:** **3.8.15.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.15.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.16. Capital social:** **3.8.16.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.16.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e IPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido quando a Companhia tiver atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8.17. Capital social:** **3.8.17.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.8.17.2. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.393/0001-28

10. Empréstimos e financiamentos: 10.1. Composição dos saldos:

Moeda nacional (R\$) (%a.a.)	Custo da dívida IPCA + 5,32%	2023		
		Garantia (a)	Non circulante	Total
BNDES		Recebíveis + Conta reserva + Penhor de Ações	50.660 (101)	1.101.477 (1.815)
(-) Custo de captação				1.152.137 (1.916)
Total			50.559	1.099.662 1.150.221

Moeda nacional (R\$) (%a.a.)	Custo da dívida IPCA + 5,32%	2022		
		Garantia	Non circulante	Total
BNDES		Aval/Fiança + Recebíveis + Conta reserva + Penhor de Ações	48.032 (101)	1.097.534 (1.916)
(-) Custo de captação				1.145.566 (2.017)
Total			47.931	1.095.618 1.143.549

(a) Em 21 dezembro de 2023, foram consideradas cumpridas as condições contratuais necessárias, sendo autorizada pela BNDES a exoneração da fiança corporativa prestada pela Equatorial Energia S.A. no âmbito do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 19.2.0125.10.2. Movimentação dos empréstimos:

Moeda nacional (R\$) (%a.a.)	Custo da dívida IPCA + 5,32%	Passivo circulante			Passivo não circulante			Total
		Garantia	Circulante	Non circulante	Garantia	Circulante	Non circulante	
BNDES								
(-) Custo de captação								
Total								

(b) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, significa adição. 10.3. Cronograma de amortização da dívida: Os saldos por vencimento dos empréstimos e financiamentos estão apresentados abaixo:

Vencimento	2023	
	Valor	%
Circulante	50.559	4%
2025	49.277	4%
2026	50.315	4%
2027	51.408	4%
2028	52.560	5%
Até 2042	897.917	78%
Subtotal	1.101.477	99%
Custo de captação (Não circulante)	(1.815)	0%
Total	1.099.662	99%
Não circulante	1.150.221	100%

10.4. Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratos pela Companhia possuem garantias financeiras reais. Adicionalmente, a Companhia possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja apuração é anual e com base nas demonstrações contábeis regulatórias. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos. 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: 11.1. Conciliação da despesa do Imposto de renda e da contribuição social: A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está demonstrada conforme a seguir:

Vencimento	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	50.559	4%	50.559	4%
2025	49.277	4%	49.277	4%
2026	50.315	4%	50.315	4%
2027	51.408	4%	51.408	4%
2028	52.560	5%	52.560	5%
Até 2042	897.917	78%	897.917	78%
Subtotal	1.101.477	99%	1.101.477	99%
Custo de captação (Não circulante)	(1.815)	0%	(1.815)	0%
Total	1.099.662	99%	1.099.662	99%
Não circulante	1.150.221	100%	1.150.221	100%

10.4. Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratos pela Companhia possuem garantias financeiras reais. Adicionalmente, a Companhia possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja apuração é anual e com base nas demonstrações contábeis regulatórias. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos. 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: 11.1. Conciliação da despesa do Imposto de renda e da contribuição social: A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está demonstrada conforme a seguir:

Vencimento	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	50.559	4%	50.559	4%
2025	49.277	4%	49.277	4%
2026	50.315	4%	50.315	4%
2027	51.408	4%	51.408	4%
2028	52.560	5%	52.560	5%
Até 2042	897.917	78%	897.917	78%
Subtotal	1.101.477	99%	1.101.477	99%
Custo de captação (Não circulante)	(1.815)	0%	(1.815)	0%
Total	1.099.662	99%	1.099.662	99%
Não circulante	1.150.221	100%	1.150.221	100%

10.4. Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratos pela Companhia possuem garantias financeiras reais. Adicionalmente, a Companhia possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja apuração é anual e com base nas demonstrações contábeis regulatórias. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos. 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: 11.1. Conciliação da despesa do Imposto de renda e da contribuição social: A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está demonstrada conforme a seguir:

Vencimento	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	50.559	4%	50.559	4%
2025	49.277	4%	49.277	4%
2026	50.315	4%	50.315	4%
2027	51.408	4%	51.408	4%
2028	52.560	5%	52.560	5%
Até 2042	897.917	78%	897.917	78%
Subtotal	1.101.477	99%	1.101.477	99%
Custo de captação (Não circulante)	(1.815)	0%	(1.815)	0%
Total	1.099.662	99%	1.099.662	99%
Não circulante	1.150.221	100%	1.150.221	100%

10.4. Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratos pela Companhia possuem garantias financeiras reais. Adicionalmente, a Companhia possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja apuração é anual e com base nas demonstrações contábeis regulatórias. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos. 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: 11.1. Conciliação da despesa do Imposto de renda e da contribuição social: A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está demonstrada conforme a seguir:

Vencimento	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	50.559	4%	50.559	4%
2025	49.277	4%	49.277	4%
2026	50.315	4%	50.315	4%
2027	51.408	4%	51.408	4%
2028	52.560	5%	52.560	5%
Até 2042	897.917	78%	897.917	78%
Subtotal	1.101.477	99%	1.101.477	99%
Custo de captação (Não circulante)	(1.815)	0%	(1.815)	0%
Total	1.099.662	99%	1.099.662	99%
Não circulante	1.150.221	100%	1.150.221	100%

10.4. Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratos pela Companhia possuem garantias financeiras reais. Adicionalmente, a Companhia possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja apuração é anual e com base nas demonstrações contábeis regulatórias. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos. 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: 11.1. Conciliação da despesa do Imposto de renda e da contribuição social: A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está demonstrada conforme a seguir:

Vencimento	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	50.559	4%	50.559	4%
2025	49.277	4%	49.277	4%
2026	50.315	4%	50.315	4%
2027	51.4			

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.393/0001-28

capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 10 empréstimos e financiamentos. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. (I) Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração contábil. Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

2023

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	302.799	333.200	340.800	348.401	325.600	318.000
Impacto no resultado			7.600	15.201	(7.600)	(15.201)	
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	(1.152.137) (1.224.952) (1.243.156) (1.261.360) (1.206.748) (1.188.545)					
Total de passivos financeiros		(1.152.137) (1.224.952) (1.243.156) (1.261.360) (1.206.748) (1.188.545)					
Impacto no resultado			(18.204)	(36.408)	18.204	36.408	
Efeito líquido no resultado			(10.604)	(21.207)	10.604	21.207	
Referência para ativos e passivos financeiros							
CDI (% 12 meses)		Taxa projetada 31/12/2023	Taxa em 2023 +25%	+50%	-25%	-50%	
IPCA (% 12 meses)		10,04%	13,04%	12,55%	15,06%	7,53%	5,02%
Fonte: B3.		6,32%	4,68%	7,90%	9,48%	4,74%	3,16%

Passivos financeiros não derivativos

	Valor	Fluxo de caixa	2 meses	Mais que 5 contábil	contratual total	ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	anos
Passivos financeiros não derivativos										
Empréstimos bancários com garantia	1.150.221	2.481.431	17.593	91.410	111.499	348.751	1.912.178			
Fornecedores	12.856	12.856	12.856	–	–	–	–			
Total	1.163.077	2.494.287	30.449	91.410	111.499	348.751	1.912.178			

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 10 - Empréstimos e financiamentos, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e repartida periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2023 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2022. A seguir é apresentado, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores. Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	302.799	333.200	340.800	348.401	325.600	318.000
Impacto no resultado			7.600	15.201	(7.600)	(15.201)	
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	(1.152.137) (1.224.952) (1.243.156) (1.261.360) (1.206.748) (1.188.545)					
Total de passivos financeiros		(1.152.137) (1.224.952) (1.243.156) (1.261.360) (1.206.748) (1.188.545)					
Impacto no resultado			(18.204)	(36.408)	18.204	36.408	
Efeito líquido no resultado			(10.604)	(21.207)	10.604	21.207	
Referência para ativos e passivos financeiros							
CDI (% 12 meses)		Taxa projetada 31/12/2023	Taxa em 2023 +25%	+50%	-25%	-50%	
IPCA (% 12 meses)		10,04%	13,04%	12,55%	15,06%	7,53%	5,02%
Fonte: B3.		6,32%	4,68%	7,90%	9,48%	4,74%	3,16%

d) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento: Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

e) Riscos regulatórios e operacionais: Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos. Risco de Interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima. Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita à aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descompromido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia. f) Riscos ambientais: A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais. Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlacioná-la à Legislação Vigente. Para tal processo, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais Stakeholders. O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos: • Licenciamento Ambiental; • Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação; • Gestão de Resíduos; • Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normalização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos e controles e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere à implantação de Subestações, e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção

de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico. No SGA, a Companhia e suas controladas tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados à implantação das obras. Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte. g) Gestão do capital: A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os maiores retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. A Companhia entende que estruturarão as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo. 20. Demonstrações dos fluxos de caixa: 20.1. Transações que não afetam caixa: O CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Atividade de financiamento	Efeito não caixa
Dividendos adicionais de 2022 distribuídos	8.524
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	1.226
Constituição de dividendos intermediários	12.085
Dividendos da reserva de lucros a realizar	10.313
Total	32.148

20.2. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	Fluxos de caixa	Pagamento de juros (**)	Outros (**)	2023
Empréstimos e financiamentos	2022 1.143.549	2023 (46.544)	2023 59.865	2023 113.081
Dividendos a pagar	2022 9.962	2023 (30.571)	2023 –	2023 32.148
	2022 1.153.511	2023 (77.115)	2023 (59.865)	2023 145.229

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais. (**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos dos dividendos constituidos, das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas, capitalização de juros e dividendos a pagar no final do exercício.

21. Eventos subsequentes: Distribuição de dividendos adicionais: Em 25 de março de 2024, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação da proposta de distribuição de dividendos adicionais de R\$ 53.841, decorrentes do resultado do exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Augusto Miranda da Paz Júnior | Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima | José Silva Sobral Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Joseph Zwecker Júnior - Diretor Presidente | Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor Financeiro | Relação com os Investidores

Cristiano de Lima Logrado - Diretor | Alton Costa Ferreira - Diretor | Waldenir Pereira de Oliveira - Diretor

Geovane Ximenes de Lira - Superintendente - Contador - CRC PE 012996-O-3-S-DF

estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 25 de março de 2024.